



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO:

Aquisição de material de expediente e limpeza destinado a Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Miraíma.

02. VALOR ESTIMADO E DETALHAMENTO DOS ITENS:

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT. MÉDIO	V. TOTAL MÉDIO
1.	Alfinete mapa. Alfinete colorido ,cabeça bola para mapas, 6mm. Na empalagem deverá conter:marca, identificação do fabricante e quantidade.	Cx	10	2,82	28,20
2.	Almofada para carimbo azul, material caixa metal,tamanho grande.	Und	10	6,38	63,83
3.	Apagador para quadro branco com estojo	Und	10	4,32	43,23
4.	Apontador para lapis	Und	240	0,53	127,20
5.	Barbante em sisal	RI	32	14,73	471,36
6.	Bastão de silicone para cola quente para pistola - tamanho grande pacote com 10	Pct	75	41,08	3.081,25
7.	Bastão de silicone para cola quente para pistola - tamanho pequena pacote com 10	Pct	75	37,84	2.838,25
8.	Borracha ponteira – especificações: borracha branca de látex, para apagar lápis, no formato ponteira, não tóxica pacote com 100	Und	500	0,38	188,33
9.	Caderno brochura 48 – especificação: caderno brochura, 48 (quarenta e oito) folhas, capa flexível, dimensões 140 x 202 mm.	Und	400	1,80	720,00
10.	Calculadora 12 dígitos - calculadora de mesa, com pilha pequena alcalina, medindo 16x12cm, com 12 dígitos, de boa qualidade. Com prazo de garantia.	Und	6	18,02	108,10
11.	Caneta esferográfica cor azul bico nº 0.7 caixa com 50 unidades	Und	1000	0,70	700,00
12.	Caneta esterográfica cor vermelha bico nº0.7 caixa com 50 unidades	Und	300	0,70	210,00
13.	Caneta para retroprojektor	Und	20	3,36	67,13
14.	Cartolina cores variadas - cartolina cores variadas, gramatura 180g, boa qualidade	FI	1200	0,73	872,00
15.	Cartolina dupla face-cores variadas	FI	350	0,89	310,33
16.	Cd virgem	Und	200	1,10	219,33



MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT. MÉDIO	V. TOTAL MÉDIO
17.	Clips, tamanho 2/0, galvanizado, formato paralelo, caixa com 100 unidades	Cx	60	2,58	154,80
18.	Clips, tamanho 6/0, galvanizado, formato paralelo, caixa com 50 unidades	Cx	60	3,09	185,20
19.	Clips, tamanho 8/0, galvanizado, formato paralelo, caixa com 100 unidades	Cx	60	3,52	211,20
20.	Cola branca - embalagem 90 gr, aplicação papel,tubo com bico aplicador,não tóxico.	Tub	360	2,26	813,60
21.	Cola colorida - (cores variadas, peso aproximado 23 gr.), cores variadas, possuir bico aplicador que facilita a pintura, nao toxica. Embalagem com a marca e dados do fabricante, composicao e identificacao do produto. De boa qualidade, caixa com 6 unidades.	Cx	20	6,79	135,87
22.	Cola com glitter colorida	Und	240	1,99	478,40
23.	Cola isopor com bico dosador de 90 gr	Tub	360	2,53	909,60
24.	Corretivo líquido a base d'água com 18 ml	Vid	120	1,87	224,80
25.	Envelope de papel branco 260x360	Und	1000	0,33	326,67
26.	Envelope de papel branco 310x410	Und	500	0,34	171,67
27.	Envelope de papel cores variadas 11.4x16.2	Und	600	0,29	176,00
28.	Envelope de papel cores variadas 22.5x16.3	Und	400	0,30	120,00
29.	Envelope de papel madeira 260x360mm	Und	500	0,31	156,67
30.	Envelope de papel madeira 310x410 pct com 100 unidades	Und	500	0,33	166,67
31.	Estilete largo resistente a corte de papelão c/ corpo de cristal	Und	30	3,23	97,00
32.	Etiquetas – especificação: etiquetas medindo 279,4mm x 215,9mm com 100 folhas.	Cx	35	35,87	1.255,57
33.	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais dimensões 150x20mm	Und	35	1,88	65,68
34.	Fita adesiva marron tipo gomada - med. 24mmx50m	Rol	120	6,66	799,60
35.	Fita adesiva marron tipo gomada - med. 38mmx50m	Rol	240	11,70	2.807,20
36.	Fita adesiva plástica transparente med. 12mmx30mmx50m	Rol	60	1,71	102,80
37.	Fita decorativa 85% poliéster 35% metálica medidas: 914cmx01cm - rolo com 100 metros cores variadas	Rol	60	5,73	343,60
38.	Folha e.v.a – especificação: folha emborrachada e.v.a 40x95 cores variadas.	Fol	600	5,11	3.066,00
39.	Grampeador 26/6, médio, capacidade para até	Und	35	17,41	609,35



MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT. MÉDIO	V. TOTAL MÉDIO
	50 folhas				
40.	Grampeador pistola profissional	Und	3	122,83	368,50
41.	Grampo para grampeador 26/6 - cx com 1000 und	Cx	60	1,82	109,00
42.	Grampo para grampeador pistola 106/8 caixa com 1000 unidades	Cx	40	6,74	269,47
43.	Lápis de cor – especificação: lápis de cor, caixa com 12 unidades.	Cx	220	3,61	794,20
44.	Lapis preto nº 02	Und	1000	0,35	353,33
45.	Livro de ata com 100 folhas, material papel alta alvura, quantidade folhas 100, gramatura 75, comprimento 320, largura 220, características adicionais com índice, tipo capa cartonado, numerado	Und	40	19,25	770,13
46.	Livro de ponto com 100 folhas, material de alta alvura, quantidades de folhas 100, gramatura 75, comprimento 320, largura 220, características adicionais com índice, tipo capa cartonado, numerado	Und	40	18,89	755,47
47.	Marcador de texto- cores variadas	Und	120	1,84	220,80
48.	Massa de modelar – especificação: massa de modelar, caixa com 12 lingotes em cores variadas, antialérgica, atóxica, não oleosa e flexível, de 1º qualidade.	Cx	220	2,97	653,40
49.	Papel 40kg colorido pct com 50 fls	Pct	35	30,14	1.054,78
50.	Papel 60 kg – especificação: papel 60 kg, nas cores variadas, pacote com 200 folhas.	Pct	35	36,33	1.271,55
51.	Papel a4 office branco	Res	400	22,17	8.866,67
52.	Papel crepom - cores variadas	FI	300	1,79	537,00
53.	Papel fotografia - pacote com 100 folhas	Pct	40	61,93	2.477,33
54.	Papel laminado - cores variadas	Und	300	0,92	277,00
55.	Papel ondulado –especificação: papel ondulado, cores variadas.	Und	300	1,77	531,00
56.	Pasta az - ofício lombo fino	Und	300	7,65	2.295,00
57.	Pasta az - ofício lombo largo	Und	300	7,92	2.375,00
58.	Pasta papelão com aba e elástico, tamanho : 235x25 mm	Und	400	2,86	1.142,67
59.	Pasta polionda 315x226x55mm - cores variadas	Und	150	4,56	684,50
60.	Pasta suspensa com visor e etiqueta ponta plástica	Und	300	1,87	561,00
61.	Perfurador de ferro fundido com capacidade para 100 folhas	Und	17	132,40	2.250,80
62.	Pincel para quadro branco cores diversas	Und	120	3,80	456,40
63.	Pistola para cola em bastao - tam.g	Und	18	28,20	507,60



MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT. MÉDIO	V. TOTAL MÉDIO
64.	Pistola para cola em bastao - tam.p	Und	18	20,23	364,20
65.	Porta caneta, lápis, clips de madeira	Und	17	16,53	281,07
66.	Prancheta portatil em mdf ofício a4 metal clip	Und	20	4,85	97,07
67.	Reabastecedor para pincel quadro branco 20ml	Und	40	5,16	206,40
68.	Regua plastica de 30 cm	Und	20	0,84	16,80
69.	Tesoura de picotar em aço inox 21cm	Und	8	33,50	268,00
70.	Tesoura escolar sem ponta de boa qualidade.	Und	240	2,10	504,80
71.	Tinta guache – especificação: tinta guache não tóxica, solúvel em água, para pintura em papéis diversos, pote com 250 ml cada, nas cores variadas, pote transparente, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol.	Fsc	120	4,99	599,20
72.	Tnt – especificação: tecido não tecido; cores variadas	Met	750	2,11	1.585,00
VALOR MÉDIO ESTIMADO					56.931,63

MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT. MÉDIO	V. TOTAL MÉDIO
1.	Ácido muriático 1l – especificação: ácido clorídrico (muriático) 1000 ml.	Und	60	3,20	192,00
2.	Água sanitária 1l – especificação: água sanitária, á base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter extarnamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1 litro.	Und	180	2,80	504,00
3.	Álcool 1 lt – esecificação: álcool tipo etílico hidratado, concentração 92,8 inpm. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1000 ml.	Und	60	8,20	492,00
4.	Bacia plástica 20 lt – especificação: bacia em plástico, capacidade 20 litros.	Und	6	12,67	76,00
5.	Balde plástico 10 lt – especificação: balde de material plástico, capacidade de 10 litros, com alça de arame galvanizada.	Und	6	3,96	23,78
6.	Desinfetante 1l – especificação: desinfetante com aspecto fisico líquido. Aplicação:	Und	280	4,20	1.176,00



MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT. MÉDIO	V. TOTAL MÉDIO
	desinfetante e germicida, fragância jasmim, frasco de 1 litro, a embalagem deverá conter extarmente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.				
7.	Detergente – especificação: detergente líquido para louça, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras, fragâncias diversas, frasco de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Und	350	2,13	746,67
8.	Espunja de lã de aço c/8 – especificação: esponja de lã de aço com formato retangular. Aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75mm. Composição: lã de aço carbono, pacote com 08 unidades	Und	130	1,83	238,33
9.	Espunja dupla face - especificação: esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 100 x 75 x 23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Und	100	0,70	70,00
10.	Flanela p/ limpeza 39x59 – especificação: flanela para limpeza, medida aproximadamente de 39 x 59 cm.	Und	60	2,95	176,80
11.	Lustra moveis 200ml – especificação: proporciona brilho e perfume, e pode ser usado para limpeza e conservação de evernizados e laqueados, superficie de mármore, couro, azulejos e objeto esmaltado como fogão, geladeira, máquina de lavar e etc. C/ 200ml.	Und	90	6,17	555,00
12.	Luva p/ limpeza; borracha de latex 100 % natural, atende a norma nbr-13393; tamanhos g, m e p; resistente, flexível, com superficie externa antiderrapante, na cor laranja ou amarela.	Par	30	5,98	179,50
13.	Pá para lixo zinco cabo longo em madeira – especificação: pá p/ lixo zinco cabo longo em madeira.	Und	20	4,78	95,67
14.	Pano de chão – especificação: pano de chão (saco duplo) algodão alvejado, medidas 70 x 50 cm. Pano de prato alvejado –especificação: pano de prato alvejado, 65 x 45 cm.	Und	150	4,17	625,00



MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT. MÉDIO	V. TOTAL MÉDIO
15.	Papel higiênico – especificação: papel higiênico, 100% fibras naturais, com folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade, pacote com 04 rolos medindo aproximadamente 21,0 x 20,0 cm. Com informações do fabricante e composição estampados da embalagem.	Pct	300	4,45	1.335,00
16.	Polidor de alumínio 500ml – especificação: polidor para alumínio, embalagem com 500ml caixa com 24 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	Und	70	2,50	175,00
17.	Rodo 40cm base de plástico – especificação: rodo de 40cm, plástico, borracha dupla, com cabo de madeira revestido em plástico.	Und	60	5,55	332,80
18.	Sabão em barra: aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 5 unidades com barras de 200g.	Pct	50	6,12	305,83
19.	Sabão em pó cx 500g – especificação: sabão em pó com fórmula para remoção de manchas e mult ação embalagem em caixa de 500g.	Und	150	3,58	537,50
20.	Saco p/ lixo 100 litros – especificação: saco com capacidade para 100 litros.pacote 100 unidades	Pct	300	30,67	9.200,00
21.	Saco p/ lixo 200 litros – especificação: saco com capacidade para 200 litros. Pacote 100 unidades	Pct	300	42,00	12.600,00
22.	Vassoura de pelo 40cm – especificação: vassoura de pêlo, base plástica com cerdas de pelo sintético e cabo revestido e rosqueavel medindo 40cm.	Und	60	9,38	563,00
23.	Vassoura de piaçava nº 4 – especificação: vassoura de piaçava com cabo de madeira.	Und	60	6,19	371,60
24.	Vassoura p/ aparelho sanitário em nylon – especificação: vassoura p/ aparelho sanitário em nylon com cabo de madeira.	Und	30	4,59	137,60
VALOR MÉDIO ESTIMADO					30.709,08

3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta do orçamento de 2017, na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
------------	----------------------	------------------	---------------------



SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0501.08.122.0014.2.034 0501.08.243.0007.2.037 0501.08.244.0007.2.039 0501.08.244.0007.2.040 0501.08.244.0007.2.041 0501.08.244.0007.2.042	Próprio	3.3.90.30.00

4 - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

4.1- O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura do contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2017.

5 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

5.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões necessárias relativas ao objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no § 1º do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregue, em conformidade com os quantitativos requisitados e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo Setor Competente, que atestará a entrega dos materiais e equipamentos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Obriga-se a Contratante a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

7.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, em conformidade com o acordado neste Termo Contratual

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital de Pregão nº 2017.05.22.01, neste termo contratual, e na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão.

8.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório que originou o presente contrato.

8.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do objeto contratual.



Prefeitura Municipal de
Miraima



8.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a PMM.

8.5-Substituir, de forma imediata e às suas expensas, quaisquer dos materiais e equipamentos que não estejam em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ao qual ela se acha estritamente vinculada.

8.6-Entregar os materiais em conforme solicitação do setor competente, de acordo com o especificado no anexo I do Edital de Pregão n. 2017.05.22.01.

9 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

UNIDADES REQUISITANTES:

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de
Miraima



ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Miraima
Comissão de Licitação
Pregão Presencial Nº. 2017.05.22.01

OBJETO: Aquisição de material de expediente e limpeza destinado a Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Miraima.

Senhor pregoeiro apresento minha Proposta de Preços referente ao Objeto do Pregão acima epigrafado:

LOTE 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
1.	Alfinete mapa. Alfinete colorido ,cabeça bola para mapas, 6mm. Na empalagem deverá conter:marca, identificação do fabricante e quantidade.	Cx	10			
2.	Almofada para carimbo azul, material caixa metal,tamanho grande.	Und	10			
3.	Apagador para quadro branco com estojo	Und	10			
4.	Apontador para lapis	Und	240			
5.	Barbante em sisal	RI	32			
6.	Bastão de silicone para cola quente para pistola - tamanho grande pacote com 10	Pct	75			
7.	Bastão de silicone para cola quente para pistola - tamanho pequena pacote com 10	Pct	75			
8.	Borracha ponteira – especificações: borracha branca de latéx, para apagar lápis, no formato ponteira, não tóxica pacote com 100	Und	500			
9.	Caderno brochura 48 – especificação: caderno brochura, 48 (quarenta e oito) folhas, capa flexível, dimensões 140 x 202 mm.	Und	400			
10.	Calculadora 12 dígitos - calculadora de mesa, com pilha pequena alcalina, medindo 16x12cm, com 12 dígitos, de boa qualidade. Com prazo de garantia.	Und	6			
11.	Caneta esferográfica cor azul bico nº 0.7 caixa com 50 unidades	Und	1000			
12.	Caneta esterográfica cor vermelha bico nº0.7 caixa com 50 unidades	Und	300			
13.	Caneta para retroprojeto	Und	20			



LOTE 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Vi. Unid	Vi. Total
14.	Cartolina cores variadas - cartolina cores variadas, gramatura 180g, boa qualidade	Fl	1200			
15.	Cartolina dupla face-cores variadas	Fl	350			
16.	Cd virgem	Und	200			
17.	Clips, tamanho 2/0, galvanizado, formato paralelo, caixa com 100 unidades	Cx	60			
18.	Clips, tamanho 6/0, galvanizado, formato paralelo, caixa com 50 unidades	Cx	60			
19.	Clips, tamanho 8/0, galvanizado, formato paralelo, caixa com 100 unidades	Cx	60			
20.	Cola branca - embalagem 90 gr, aplicação papel, tubo com bico aplicador, não tóxico.	Tub	360			
21.	Cola colorida - (cores variadas, peso aproximado 23 gr.), cores variadas, possuir bico aplicador que facilita a pintura, não tóxica. Embalagem com a marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. De boa qualidade, caixa com 6 unidades.	Cx	20			
22.	Cola com glitter colorida	Und	240			
23.	Cola isopor com bico dosador de 90 gr	Tub	360			
24.	Corretivo líquido a base d'água com 18 ml	Vid	120			
25.	Envelope de papel branco 260x360	Und	1000			
26.	Envelope de papel branco 310x410	Und	500			
27.	Envelope de papel cores variadas 11.4x16.2	Und	600			
28.	Envelope de papel cores variadas 22.5x16.3	Und	400			
29.	Envelope de papel madeira 260x360mm	Und	500			
30.	Envelope de papel madeira 310x410 pct com 100 unidades	Und	500			
31.	Estilete largo resistente a corte de papelão c/ corpo de cristal	Und	30			
32.	Etiquetas – especificação: etiquetas medindo 279,4mm x 215,9mm com 100 folhas.	Cx	35			
33.	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais dimensões 150x20mm	Und	35			



LOTE 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
34.	Fita adesiva marron tipo gomada - med. 24mmx50m	Rol	120			
35.	Fita adesiva marron tipo gomada - med. 38mmx50m	Rol	240			
36.	Fita adesiva plástica transparente med. 12mmx30mmx50m	Rol	60			
37.	Fita decorativa 85% poliester 35% metálica medidas: 914cmx01cm - rolo com 100 metros cores variadas	Rol	60			
38.	Folha e.v.a – especificação: folha emborrachada e.v.a 40x95 cores variadas.	Fol	600			
39.	Grampeador 26/6, médio, capacidade para até 50 folhas	Und	35			
40.	Grampeador pistola profissional	Und	3			
41.	Grampo para grampeador 26/6 - cx com 1000 und	Cx	60			
42.	Grampo para grampeador pistola 106/8 caixa com 1000 unidades	Cx	40			
43.	Lápis de cor – especificação: lápis de cor, caixa com 12 unidades.	Cx	220			
44.	Lapis preto nº 02	Und	1000			
45.	Livro de ata com 100 folhas, material papel alta alvura, quantidade folhas 100, gramatura 75, comprimento 320, largura 220, características adicionais com índice, tipo capa cartonado, numerado	Und	40			
46.	Livro de ponto com 100 folhas , material de alta alvura, quantidades de folhas 100, gramatura 75, comprimento 320, largura 220, características adicionais com índice, tipo capa cartonado, numerado	Und	40			
47.	Marcador de texto- cores variadas	Und	120			
48.	Massa de modelar – especificação: massa de modelar, caixa com 12 lingotes em cores variadas, antialérgica, atóxica, não oleosa e flexível, de 1º qualidade.	Cx	220			
49.	Papel 40kg colorido pct com 50 fls	Pct	35			
50.	Papel 60 kg – especificação: papel 60 kg, nas cores variadas, pacote com 200 folhas.	Pct	35			
51.	Papel a4 office branco	Res	400			
52.	Papel crepom - cores variadas	Fl	300			
53.	Papel fotografia - pacote com 100 folhas	Pct	40			
54.	Papel laminado - cores variadas	Und	300			



LOTE 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
55.	Papel ondulado – especificação: papel ondulado, cores variadas.	Und	300			
56.	Pasta az - ofício lombo fino	Und	300			
57.	Pasta az - ofício lombo largo	Und	300			
58.	Pasta papelão com aba e elástico, tamanho : 235x25 mm	Und	400			
59.	Pasta polionda 315x226x55mm - cores variadas	Und	150			
60.	Pasta suspensa com visor e etiqueta ponta plástica	Und	300			
61.	Perfurador de ferro fundido com capacidade para 100 folhas	Und	17			
62.	Pincel para quadro branco cores diversas	Und	120			
63.	Pistola para cola em bastao - tam.g	Und	18			
64.	Pistola para cola em bastao - tam.p	Und	18			
65.	Porta caneta, lápis, clips de madeira	Und	17			
66.	Prancheta portatil em mdf ofício a4 metal clip	Und	20			
67.	Reabastecedor para pincel quadro branco 20ml	Und	40			
68.	Regua plastica de 30 cm	Und	20			
69.	Tesoura de picotar em aço inox 21cm	Und	8			
70.	Tesoura escolar sem ponta de boa qualidade.	Und	240			
71.	Tinta guache – especificação: tinta guache não tóxica, solúvel em água, para pintura em papéis diversos, pote com 250 ml cada, nas cores variadas, pote transparente, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol.	Fsc	120			
72.	Tnt – especificação: tecido não tecido; cores variadas	Met	750			
VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ _____ (por extenso)						R\$

LOTE 2 – MATERIAL DE LIMPEZA						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
1.	Ácido muriático 1l – especificação: ácido clorídrico (muriático) 1000 ml.	Und	60			
2.	Água sanitária 1l – especificação: água sanitária, á base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter extarnamente os dados de	Und	180			



LOTE 2 – MATERIAL DE LIMPEZA						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
	identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1 litro.					
3.	Álcool 1 lt – especificação: álcool tipo etílico hidratado, concentração 92,8 inpm. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1000 ml.	Und	60			
4.	Bacia plástica 20 lt – especificação: bacia em plástico, capacidade 20 litros.	Und	6			
5.	Balde plástico 10 lt – especificação: balde de material plástico, capacidade de 10 litros, com alça de arame galvanizada.	Und	6			
6.	Desinfetante 1l – especificação: desinfetante com aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida, fragância jasmim, frasco de 1 litro, a embalagem deverá conter extarmente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Und	280			
7.	Detergente – especificação: detergente líquido para louça, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras, fragâncias diversas, frasco de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Und	350			
8.	Esponja de lã de aço c/8 – especificação: esponja de lã de aço com formato retangular. Aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75mm. Composição: lã de aço carbono, pacote com 08 unidades	Und	130			
9.	Esponja dupla face - especificação: esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 100 x 75 x 23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Und	100			
10.	Flanela p/ limpeza 39x59 –	Und	60			



LOTE 2 – MATERIAL DE LIMPEZA						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
	especificação: flanela para limpeza, medida aproximadamente de 39 x 59 cm.					
11.	Lustra moveis 200ml – especificação: proporciona brilho e perfume, e pode ser usado para limpeza e conservação de evernizados e laqueados, superfície de mármore, couro, azulejos e objeto esmaltado como fogão, geladeira, máquina de lavar e etc. C/ 200ml.	Und	90			
12.	Luva p/ limpeza; borracha de latex 100 % natural, atende a norma nbr-13393; tamanhos g, m e p; resistente, flexível, com superfície externa antiderrapante, na cor laranja ou amarela.	Par	30			
13.	Pá para lixo zinco cabo longo em madeira – especificação: pá p/ lixo zinco cabo longo em madeira.	Und	20			
14.	Pano de chão – especificação: pano de chão (saco duplo) algodão alvejado, medidas 70 x 50 cm. Pano de prato alvejado –especificação: pano de prato alvejado, 65 x 45 cm.	Und	150			
15.	Papel higiênico – especificação: papel higiênico, 100% fibras naturais, com folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade, pacote com 04 rolos medindo aproximadamente 21,0 x 20,0 cm. Com informações do fabricante e composição estampados da embalagem.	Pct	300			
16.	Polidor de alumínio 500ml – especificação: polidor para alumínio, embalagem com 500ml caixa com 24 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	Und	70			
17.	Rodo 40cm base de plástico – especificação: rodo de 40cm, plástico, borracha dupla, com cabo de madeira revestido em plástico.	Und	60			
18.	Sabão em barra: aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 5 unidades com barras de 200g.	Pct	50			
19.	Sabão em pó cx 500g – especificação: sabão em pó com fórmula para remoção de manchas e	Und	150			



LOTE 2 – MATERIAL DE LIMPEZA						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
	mult ação embalagem em caixa de 500g.					
20.	Saco p/ lixo 100 litros – especificação: saco com capacidade para 100 litros.pacote 100 unidades	Pct	300			
21.	Saco p/ lixo 200 litros – especificação: saco com capacidade para 200 litros. Pacote 100 unidades	Pct	300			
22.	Vassoura de pelo 40cm – especificação: vassoura de pêlo, base plástica com cerdas de pelo sintético e cabo revestido e rosqueavel medindo 40cm.	Und	60			
23.	Vassoura de piaçava nº 4 – especificação: vassoura de piaçava com cabo de madeira.	Und	60			
24.	Vassoura p/ aparelho sanitário em nylon – especificação: vassoura p/ aparelho sanitário em nylon com cabo de madeira.	Und	30			
VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$					(por extenso)	R\$

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre os materiais, objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução: conforme o edital.

Cidade (UF), ____ de _____ de 2017.

Carimbo e Assinatura



Prefeitura Municipal de
Miraíma



ANEXO III
MODELO DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Miraíma
Comissão de Licitação
Pregão Presencial Nº. 2017.05.22.01

DECLARAÇÃO

(nome da empresa), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Miraíma estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação e que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que fica ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Art. 32, § 2º, da Lei Nº. 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2017.

Ass. Rep. Legal
Nome da Empresa



Prefeitura Municipal de
Miraíma



ANEXO IV
MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

À
Prefeitura Municipal de Miraíma
Comissão de Licitação
Pregão Presencial Nº. 2017.05.22.01

DECLARAÇÃO

(nome da empresa), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Miraíma, Estado do Ceará, que tem conhecimento e concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

_____, ____ de _____ de 2017.

Ass. Rep. Legal
Nome da empresa



Prefeitura Municipal de
Miraima



ANEXO V
MODELO DA DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

À
Prefeitura Municipal de Miraima
Comissão de Licitação
Pregão Presencial N°. 2017.05.22.01.

DECLARAÇÃO

(nome/razão social), inscrita no CNPJ N° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade N° _____ e do CPF N° _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial N°. 2017.05.22.01, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa – ME (ou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar N°. 123/2006.

_____, ____ de _____ de 2017

Ass. Rep. Legal
Nome da Empresa

ANEXO VI
MODELO DA DECLARAÇÃO DE MENORES

À
Prefeitura Municipal de Miraíma
Comissão de Licitação
Pregão Presencial Nº. 2017.05.22.01

DECLARAÇÃO

(nome da empresa), DECLARA, para os devidos fins de prova em processo licitatório, junto ao município de Miraíma estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na lei N.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (Dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (Quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2017.

Ass. Rep. Legal
Nome da Empresa



ANEXO VII - MINUTA CONTRATUAL

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRAÍMA, ATRAVES DA
SECRETARIA DE _____ E
_____, PARA O FIM QUE
A SEGUIR SE DECLARA:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, pessoa jurídica de direito interno público, estabelecida a Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ce, Miraíma/CE, inscrita no CNPJ de Nº 10.517.563/0001-05, através da Secretaria de _____, neste ato representada por seu(sua) Secretário(a) de _____, Sr(a). _____, denominado simplesmente CONTRATANTE e....., com Sede na Cidade de(UF), à Rua, Nº....., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº, representada por....., inscrito (a) no CPF sob o Nº, doravante denominado(a) CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, e em conformidade com as disposições contidas na lei Nº 8.666/93 atualizada pela lei Nº 9.648/98, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento a Pregão Presencial Nº. 2017.05.22.01, devidamente homologado pela Secretária competente e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1- O presente contrato tem por objeto Aquisição de material de expediente e limpeza destinado a Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Miraíma.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	V. Unid	V. Total
1.						
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ _____ (por extenso)						R\$

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificativa administrativa.

4.1.2 - Os reajustes serão realizados, após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, e, quando existirem vários índices, a média de, no mínimo, três

4.1.3- O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO



5.1 - O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura do contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital de Pregão nº 2017.05.22.01, neste termo contratual, e na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão.

8.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório que originou o presente contrato.

8.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do objeto contratual.

8.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a PMM.

8.5-Substituir, de forma imediata e às suas expensas, quaisquer dos materiais e equipamentos que não estejam em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ao qual ela se acha estritamente vinculada.

8.6-Entregar os materiais em conforme solicitação do setor competente, de acordo com o especificado no anexo I do Edital de Pregão n. 2017.05.22.01.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – Obriga-se a Contratante a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

9.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, em conformidade com o acordado neste Termo Contratual

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária de Nº. _____ - Secretaria de _____, elemento de despesa de Nº _____, com recurso Próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.01 - A demora injustificada na execução do objeto no prazo previsto no item 05.01 acarretará, de plano, a incidência da multa moratória à base de 0,33%, cumulativamente, incidente sobre o valor global contratado, por cada dia de atraso.

11.02 - No caso de inadimplemento na execução do contrato, seja total ou parcial, além da multa estabelecida neste edital, o contrato poderá ser rescindido, sujeitando-se, ainda, o Contratado, após o devido processo legal, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa cumulativa com as demais sanções conforme estabelecido no termo contratual, em apenso ao presente instrumento convocatório;
- III. O descumprimento do contrato bem como das normas previstas no edital ensejará no impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Miraíma e automático descredenciamento da empresa do Cadastro da PMM, pelo prazo de até 05 anos ou ate que seja promovida a sua reabilitação.

11.03 - A competência para imposição das sanções de advertência e de multa bem como o impedimento de licitar ou contratar será de competência exclusiva do titular da entidade contratante.

11.04 - A reabilitação do Contratado que cometer as faltas previstas no item 11.04 somente será promovida mediante requerimento por escrito e encaminhado ao setor competente, após decorrido o prazo da aplicação da sanção bem como comprovação do pagamento das sanções cabíveis.

11.05 - As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a. 05 dias úteis nos casos de advertência;
- b. 10 dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Miraíma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

12.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I da Lei Nº. 8.666/93, à Contratante serão assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da citada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação do órgão da Administração Pública que tiver promovido o certame.

13.3 - Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 – Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da entrega do material, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;



Prefeitura Municipal de
Miraíma



II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Miraíma, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Miraíma/CE....., dede 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01- _____
Nome:
CPF:

02- _____
Nome:
CPF: